

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA DISCIPLINA DIREITO
PROCESSUAL PENAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESUAL
DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ (EDITAL Nº 78, DE 1º DE AGOSTO DE 2024)**

PROVA ESCRITA

Dia 03 de setembro de 2024

Início: 9 horas

- Ao ingressar na sala de aplicação da prova, a candidata e o candidato deixarão o celular desligado em local indicado pela Comissão Examinadora do Concurso, a ser entregue quando do término da prova e saída da candidata e do candidato da sala.
- A Comissão Examinadora do Concurso fará o sorteio de 2 (dois) temas dentre os constantes no PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE CONCURSO PARA PROFESSOR DA DISCIPLINA PROCESSO PENAL, a fim de que se tenham 2 (dois) tópicos para dissertação, realizando-se a prova imediatamente após a realização do sorteio.
- A prova terá duração de 3 (três) horas.
- A candidata e o candidato somente poderão utilizar caneta da cor azul ou preta.
- A prova será identificada por número, de modo que seja mantida a impessoalidade. Quando do seu término, a prova escrita de cada candidata e candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado pelo Secretário da Comissão Examinadora, para posterior avaliação e atribuição de nota, em reunião reservada da Comissão Examinadora.
- É vedada a consulta de qualquer material bibliográfico, incluindo-se leis e códigos, ou anotações pessoais durante a realização da prova escrita, sob pena de exclusão do candidato.
- Durante a prova não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo com expressa autorização da comissão julgadora, em situações excepcionais.

Dia 05 de setembro de 2024

Divulgação das notas da prova escrita

9 horas, no Departamento de Direito Processual

- Consideram-se imediatamente eliminados nessa etapa a candidata e o candidato que obtiverem média aritmética inferior a 7 (sete), consideradas as 3 (três) notas atribuídas para cada prova escrita pelos membros da Comissão Examinadora.

PROVA DIDÁTICA

Dia 11 de setembro de 2024

Sorteios da ordem das candidatas e candidatos e dos temas da prova didática

9 horas, no Departamento de Direito Processual

- Será feito o primeiro sorteio, para se saber a ordem de apresentação das candidatas e dos candidatos na prova didática.

- Em seguida, será feito o segundo sorteio, com o tema da prova didática para cada candidata e cada candidato, ficando automaticamente eliminados os ausentes ao sorteio.

Dia 12 de setembro de 2024

14 horas

Prova didática

- Todas as candidatas e todos os candidatos devem estar presente às 14 horas no local da realização da prova didática, e aguardarão em local próprio a chamada para ingressar na sala e ministrar a aula para a Comissão Examinadora, realizando nesse momento a entrega de todo material de consulta que possam ter, bem como equipamento eletrônicos e celulares, que ficarão com a Comissão Examinadora e entregues ao final de cada prova didática.

- A prova didática (aula) terá início pela ordem de candidatas e candidatos sorteados no dia anterior, e no caso de ausência será chamado imediatamente quem estiver na sequência da relação.

- É vedada a presença de concorrentes durante a prova didática, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

- A candidata e o candidato entregarão o seu plano de aula em versão impressa, no início da prova didática, a cada membro da Comissão Examinadora. A aula terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O descumprimento dessas duas exigências implicará em redução da nota, a critério de cada examinador.

Dia 13 setembro de 2024

14 horas

Departamento de Direito Processual

Sessão de abertura do envelope com o mapa individual de cada examinador, contendo as notas, médias e ordenação das candidatas e dos candidatos.